



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1126/GR/UFFS/2012

PORTARIA Nº ~~1072/GR/UFFS/2012~~

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições legais e, considerando os arts. 6º, §§ 1º e 4º, e 7º, II, da Resolução nº 016/2012 CONSUNI, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral local do Campus Chapecó para cumprir as determinações estabelecidas na Resolução nº 016/2012 CONSUNI:~~

~~I – Titulares:~~

- ~~a) Katia Regina Johann (representante discente);~~
- ~~b) Diogo Mateus Zini Hartmann (representante discente);~~
- ~~e) Luciana de Alcântara Nogueira (representante docente);~~
- ~~d) Ricardo Monteiro (representante docente);~~
- ~~e) Janaína da Rocha Golin (representante dos TAE);~~
- ~~f) Sandra Bordignon (representante dos TAE).~~

~~II – Suplentes:~~

- ~~a) Ison Wilmar Rodrigues Filho (representante docente);~~
- ~~b) Rodrigo Rodrigues (representante dos TAE).~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Chapecó, 06 de novembro de 2012.~~

~~Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS~~

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br